

CERTIDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 20.059.618/0001-34, situado à Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 Centro, Divinópolis/MG, na pessoa de seu Presidente e representante legal, o Secretário Executivo, **Sr. JOSÉ MARCIO ZARNADI**, brasileiro, casado, empregado público, portador do RG 0073550428 DIC/RJ e inscrito CPF/MF sob o n.º 964.436.697-20, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, à Rua Paraíba, n.º 295, Centro, CEP 35500-016, certifico para os devidos fins que, por um erro material, a convocação para o trabalho da empregada pública **GILMARA APARECIDA MESQUITA**, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na base descentralizada na cidade de **OLIVEIRA- MG**, agendado para o 04/09/2024 não foi devidamente publicada no site do **CISURG OESTE**, conforme exigido pelo regulamento aplicável.

O referido erro decorreu de falha operacional, o que impossibilitou a realização da publicação dentro do prazo previsto. Apesar da falha na publicação oficial, todas as partes interessadas foram informadas por outros meios de comunicação de celular, de forma que a convocação foi de conhecimento de todos os envolvidos, sem prejuízo ao andamento dos trabalhos.

Informamos ainda que medidas corretivas já foram adotadas para regularizar a publicação e garantir que a situação não se repita.

Sendo o que havia a certificar, firmo a presente para todos os efeitos legais.

Divinópolis, 04 de outubro de 2024.

JOSE MÁRCIO ZANARDI

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIS- URG OESTE